



RESOLUÇÃO Nº 009/2022- COMDPED

Dispõe sobre o planejamento anual para o ano de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais em cumprimento às deliberações ocorridas na 108ª (centésima oitava) reunião ordinária no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual para o ano de 2023 conforme o anexo;

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela plenária;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 15 de dezembro de 2022.

Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica –
COMDPED

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED
Lei Municipal Nº 5.296/2014

PLANEJAMENTO DO COMDPED PARA O EXERCÍCIO DE 2023

AÇÕES/ATIVIDADES		ENVOLVIDOS	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO / RECURSOS MATERIAIS/FINANCEIROS /HUMANOS	PERÍODO
1	Estabelecer estratégias de capacitação permanente para os conselheiros (as);	COMDPED	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). • CONDEF • Palestrantes • Interprete de Libras • Apoio técnico e administrativo da Casa dos Conselhos • Conselheiros • Logística (transporte, recursos materiais) • Local com acessibilidade • Outros recursos necessários 	Fevereiro até Dezembro
2	Acompanhar o cumprimento da legislação quanto à disponibilização de Interprete de Libras para o COMDPED.	Mesa Diretora	<ul style="list-style-type: none"> • Mesa Diretora • Conselheiros • SEMAS 	Fevereiro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal Nº 5.296/2014

3	Criar comissão temporária para organização do processo eleitoral de 2023	<ul style="list-style-type: none">• Mesa Diretora• Plenária	<ul style="list-style-type: none">• Mesa Diretora• Plenária	Fevereiro até março
4	Realizar uma Audiência Pública com temas relacionados aos direitos das pessoas com deficiência.	<ul style="list-style-type: none">• Mesa Diretora• Plenária• Órgãos fiscalizadores da política de atenção aos direitos da pessoa com deficiência.	<ul style="list-style-type: none">• Membros da Mesa Diretora e os demais conselheiros.	1º semestre
5	Realizar ações de fiscalização em espaços públicos e privados acompanhando as adequações de acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Acessibilidade• Convidar um profissional representante da área a ser fiscalizada;	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros (as)• Apoio técnico e administrativo da Casa dos Conselhos• Transporte	Fevereiro até Dezembro
6	Aprovar Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei nº 5296/2014	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Normatização• Plenária• Gestão da SEMAS• Procuradoria Geral do Município• Prefeito• Câmara de vereadores	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Normatização• Plenária• Gestão da SEMAS• Procuradoria Geral do Município• Prefeito• Câmara de vereadores• Outros	Fevereiro até março

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED
Lei Municipal Nº 5.296/2014

	<ul style="list-style-type: none"> • Outros 		
<p>07 Solicitar ao poder publico municipal, a elaboração de um Diagnostico Geral sobre Pessoa com Deficiência para fins de implementação de politicas publicas .</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Normatização e outros conselheiros • Plenária 	<ul style="list-style-type: none"> • SEMAS 	<p>Fevereiro até Dezembro</p>
<p>08 Solicitar que o poder publico municipal realize campanhas de sensibilização, informação e prevenção de deficiências e/ou programas educativos a serem desenvolvidos pelo poder público municipal. (Lei 5296/2014)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Normatização e outros conselheiros • Plenária • Poder executivo • Prefeito 	<ul style="list-style-type: none"> • SEMAS • Outras secretarias • Prefeito 	<p>Fevereiro até Dezembro</p>
<p>09 Garantir a efetivação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência em conformidade com o Decreto nº 048 de 09 de março de 2016.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Fundo PCD 	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Procuradoria do municipio • Conselheiros da comissão do fundo • Outros 	<p>Fevereiro até março</p>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED
Lei Municipal Nº 5.296/2014

<p>10 Organizar a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica (primeira etapa da nacional).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão específica e temporária. 	<ul style="list-style-type: none"> • CONDEF • Prefeito Municipal • Conselheiros, equipe de apoio da Casa dos Conselhos, • SEMAS • Setor de Jornalismo da Prefeitura, etc • Material Gráfico (certificado, cartaz, crachá e pasta, canetas, blocos). • Microfones, caixa de som, bandeiras (Brasil, Espírito Santo e Cariacica), Notebooks para os grupos, arranjo de mesa, toalha para a Mesa, Computador para a Plenária, data show, Pen drives. • 02 Coffee Breack e almoço para aproximadamente 200 pessoas. • Local com acessibilidade (com estacionamento / Piso podotátil/ banheiro acessível) • Três Interpretes de Libras • Solicitação de recursos materiais e 	<p>Aguardar notificações /recomendações do Conselho Estadual</p>
---	---	--	--

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal Nº 5.296/2014

			<ul style="list-style-type: none"> humanos(PMC/SEMÁS) Outros recursos a partir da organização da Conferência. 	
11	Apresentar para a plenária e encaminhar para os órgãos competentes as propostas oriundas do III Fórum Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência;	<ul style="list-style-type: none"> Comissão de Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Conselheiros 	Fevereiro
12	Promover um encontro com pessoas com deficiência visual no município de Cariacica com vistas ao surgimento de movimentos associativos municipais.	<ul style="list-style-type: none"> Comissão de Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Mesa Diretora Plenária Eventos SEMÁS e outros 	Fevereiro a dezembro
13	Organizar o IV Fórum da Pessoa com Deficiência	<ul style="list-style-type: none"> Comissão de Eventos 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio da SEMÁS Conselheiros, equipe de apoio da Casa dos Conselhos, Sector de Jornalismo da Prefeitura, etc Material Gráfico (certificado, cartaz, 	Aguardar posicionamento do CONADE sobre a conferência.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal Nº 5.296/2014

		<ul style="list-style-type: none">• crachá e pasta, canetas, blocos).• Microfones, caixa de som, bandeiras (Brasil, Espírito Santo e Cariacica), Notebooks para os grupos, arranjo de mesa, toalha para a Mesa, Computador para a Plenária, data show, Pen drives.• 01 Coffee Breack para aproximadamente 200 pessoas.• Local com acessibilidade (com estacionamento / Piso podotátil/ banheiro acessível)• Três Interpretes de Libras• Solicitação de recursos materiais e humanos (PMC/SEMAS)• Outros recursos a partir da organização do evento.	
--	--	---	--

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED
Lei Municipal Nº 5.296/2014

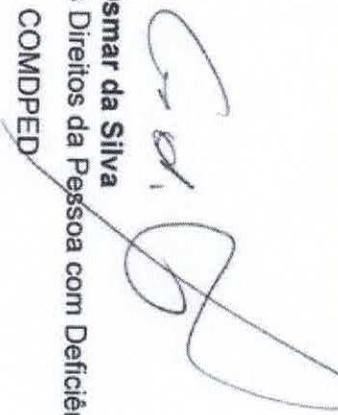
14	Solicitar ao poder público municipal, a implementação ações em datas celebrativas a respeito dos Direitos da Pessoas com Deficiência (Setembro e dezembro).	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Eventos• Outros conselheiros• Mesa diretora• SEMAS	<ul style="list-style-type: none">• Gestão da SEMAS• Material Gráfico: 04 mil panfletos/folders 20x15 cm – em papel Couchê 115gr colorido• Banner 1mx1m – colorido – com bastão e corda• Som, Tenda• 150 camisas• Carro de Som• Kit Lanche para 150 pessoas em cada um dos eventos• Divulgação no site da Prefeitura Municipal de Cariacica e demais meios de comunicação• Apoio técnico , administrativo e financeiro da SEMAS.• Apoio técnico, administrativo e logístico da Casa dos Conselhos• Outros recursos a partir da organização dos eventos.	A definir em reuniões deliberativas
----	---	---	---	-------------------------------------



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal Nº 5.296/2014

15	Acompanhar e pleitear o cumprimento do programa de governo e ações previstas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 de Cariacica para o "Fortalecimento da Política Municipal da Pessoa com Deficiência."	<ul style="list-style-type: none">• Todas as Comissões de Trabalho e Mesa Diretora.	<ul style="list-style-type: none">• Conselheiros• Poder executivo (municipal e estadual)• Câmara de vereadores• Apoio técnico e administrativo da Casa dos Conselhos.	Fevereiro a dezembro de 2023
----	---	---	--	------------------------------


Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica –
COMDPED



Janeiro					31/01	
Fevereiro	07/02	14/02*	27/02	15/02	28/02	08/02
Março	07/03	21/03	27/03	15/03	28/03	08/03
Abril	04/04	18/04	24/04	19/04	25/04	12/04
Mai	02/05	16/05	22/05	17/05	30/05	10/05
Junho	06/06	20/06	26/06	21/06	27/06	14/06
Julho	04/07	18/07	24/07	19/07	25/07	12/07
Agosto	01/08	15/08	28/08	16/08	29/08	09/08
Setembro	05/09	19/09	25/09	20/09	26/09	13/09
Outubro	03/10	17/10	23/10	18/10	31/10	11/10
Novembro	07/11	21/11	27/11	22/11*	28/11	08/11
Dezembro	05/12					13/12

***RESOLUÇÃO Nº 009/2022 - COMDPED**

Dispõe sobre o planejamento anual para o ano de 2023 e dá outras providências.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais em cumprimento às deliberações ocorridas na 108ª (centésima oitava) reunião ordinária no dia 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual para o ano de 2023 conforme o anexo;
Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela plenária;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica – ES, 15 de dezembro de 2022.

OSMAR DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

***O anexo de que trata esta resolução está disponível no endereço**

<https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/PLANEJAMENTO%20DE%202023%20%20APROVADO%20NA%20%20PLENARIA%20DE%2014%20DE%20DEZ%20PDFA.pdf>.

***RESOLUÇÃO Nº 010 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - COMDCAC**

Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 168ª reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2022. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 20 de outubro de 2022 no Processo nº 25.648/2022 a partir de questões formuladas por este Conselho de Direitos por meio do OF. 043/2022- COMDCAC de 01 de julho de 2022.

Considerando que a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 016 de 29 de outubro de 2020 que autoriza a "captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas [...]" é anterior ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2022 / CONANDA / GAB.SNDCA / SNDCA / MMFDH de 02 de maio de 2022 que determina "a suspensão imediata da eficácia dos artigos 12 e 13 da resolução do CONANDA nº 137/2010 [...]".

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela CASA DOS MENORES DE CAMPINAS – MONTANHA DA ESPERANÇA, no valor de R\$ 63.438,67 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos) para o Projeto "Fanfarra da Esperança" conforme Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – COMDCAC de 29 de outubro de 2020.
Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 70.487,40 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). A diferença do valor permanecerá no FMIA conforme prevê o artigo 12 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2020 – COMDCAC.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica – ES, 23 de novembro de 2022.

TIAGO BAGNE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

***O ofício circular nº 23 de 2022 – CONANDA, de que trata esta resolução está disponível no endereço**

<https://www.cariacica.es.gov.br/static/files/Oficio%20Circular%20n%C2%BA%2023%20de%202022%20-%20CONANDA.pdf>.

***RESOLUÇÃO Nº 011 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - COMDCAC**

Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela Fundação Fé e Alegria do Brasil.